

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria Executiva

PORTARIA Nº 255, DE 22 DE ABRIL DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO DO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 9º do Decreto nº 11.691, de 5 de setembro de 2023, e o art. 3º, § 2º da Portaria MEC nº 221, de 13 de março de 2024, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23000.007924/2024-18, resolve:

Art. 1º Ficam designados os seguintes membros, titulares e suplentes, para compor o Comitê Permanente de Políticas para Mulheres, no âmbito do Ministério da Educação - MEC, instituído pela Portaria MEC nº 221, de 13 de março de 2024:

I - Gabinete do Ministro - GM/MEC:

- a) Mariana Gomes Moreira, como membro titular; e
- b) Maria Arcângela Silva Casagrande, como membro suplente;

II - Assessoria de Participação Social e Diversidade - APSD, que o presidirá:

- a) Svetlana da Silva Ribeiro Chaves, como membro titular; e
- b) Jussara Cardoso Silva Freitas, como membro suplente;

III - Assessoria Especial de Controle Interno - AECI:

- a) Jussara Santos Mendes, como membro titular; e
- b) Amanda Andrade da Silva, como membro suplente;

IV - Ouvidoria/MEC:

- a) Marina Ramos Caetano, como membro titular; e
- b) Ivaneide Kelly Silva de Souza, como membro suplente;

V - Corregedoria:

- a) Mariana Ferreira da Silva, como membro titular; e
- b) Ila Delahis Jansen Valente Oliveira, como membro suplente;

VI - Secretaria-Executiva - SE:

- a) Manuella de Mello Pereira, como membro titular; e
- b) Elisa do Nascimento Oliveira, como membro suplente;

VII - Secretaria de Educação Básica - SEB:

- a) Euzeni Araújo Trajano, como membro titular; e
- b) Isadora Daud Caiuby, como membro suplente;



VIII - Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica - Setec:

- a) Amanda Breton, como membro titular; e
- b) Alessandra de Andrade Maneschy, como membro suplente;

IX - Secretaria de Educação Superior - Sesu:

- a) Gisele Viana Pires, como membro titular; e
- b) Lilian Carvalho do Nascimento, como membro suplente;

X - Secretaria de Regulação e Supervisão da Educação Superior -

Seres:

- a) Marta Abramo, como membro titular; e
- b) Clarissa Tagliari Santos, como membro suplente;

XI - Secretaria de Articulação Intersectorial e com os Sistemas de Ensino - Sase:

- a) Gesuína de Fatima Elias Leclerc, como membro titular; e
- b) Rosimere Gomes Rocha, como membro suplente;

XII - Secretaria de Educação Continuada, Alfabetização de Jovens e Adultos, Diversidade e Inclusão - Secadi:

- a) Maraisa Bezerra Lessa, como membro titular; e
- b) Lara Oliveira Vilela, como membro suplente;

XIII - Secretaria de Gestão da Informação, Inovação e Avaliação de Políticas Educacionais - Segape:

- a) Claudia Rezende Medeiros Passetto, como membro titular; e
- b) Valéria da Costa Rodrigues Alves de Lima Vieira, como membro suplente;

XIV - Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior - Capes:

- a) Fabiana Paulo do Nascimento, como membro titular; e
- b) Helena Sales Menezes, como membro suplente;

XV - Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - Ebserh:

- a) Flaviana Maribondo Gonçalves, como membro titular; e
- b) Luciana de Gouvêa Viana, como membro suplente;

XVI - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE:

- a) Leilane Mendes Barradas, como membro titular; e
- b) Adriana Gomes Moreira, como membro suplente;

XVII - Fundação Joaquim Nabuco - Fundaj:

- a) Ligia Albuquerque de Melo, como membro titular; e
- b) Silvia Gonçalves Paes Barreto, como membro suplente;



XVIII - Instituto Benjamin Constant - IBC:

- a) Carla Maria Araujo dos Santos Alves, como membro titular; e
- b) Ana Maria Nobrega Pereira, como membro suplente;

XIX - Instituto Nacional de Educação de Surdos - Ines:

- a) Rejane Lopes Rodrigues, como membro titular; e
- b) Luciane Cruz Silveira, como membro suplente;

XX - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio
Teixeira - Inep:

- a) Cintia Miziara Jreige, como membro titular; e
- b) Aline Rita Pereira Hohenfeld, como membro suplente.

Art. 2º Ficam revogadas a Portaria SE/MEC nº 8, de 13 de janeiro de 2025; a Portaria SE/MEC nº 112, de 25 de fevereiro de 2025; e a Portaria SE/MEC nº 214, de 20 de março de 2024. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO OSVALDO BARCHINI ROSA

(Publicado em: 23/04/2025 | Edição: 76 | Seção: 2 | Página: 14)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

